



Prefeitura Municipal de Bagé  
Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com  
Deficiência

Memorando: 439/2024

Data: 10/09/2024

Do: Gabinete - SMSAPcD

Para: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Ilmo. Sr.

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, solicitamos a quebra de ordem cronológica para os empenhos: 3353, e 395 do pregão eletrônico nº 019/2023, firmado para atender à demanda do Laboratório Municipal com a empresa Cirúrgica Lajeadense, CNPJ nº 21112395/0001-94 nas notas fiscais: **23441** no valor R\$: 10.320,00, **23290** no valor R\$:309,93.

A presente justificativa fundamenta-se pois o Laboratório Municipal é a principal forma de acesso dos pacientes SUS para realização de exames, prestando atendimento também as demandas da UPA 24H e atenção básica, sendo referência única para exames laboratoriais de gestantes, o serviço de contratação desta empresa especializada para suprir o fornecimento de insumos ao laboratório, e o desabastecimento pode acarretar a suspensão dos serviços prestados.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público.

Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Desta forma, solicitamos que o pagamento referente ao para pregão eletrônico nº 019/2023, celebrado com a empresa Cirúrgica Lajeadense, CNPJ nº 21112395/0001-94 nas notas fiscais: **23441 e 23290 seja** efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, visando garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados.

Sendo isto o que tínhamos para o momento, me despeço.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Feltrin

Secretário